

**DECRETO ..... DE ..... DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Auditor em Saúde Pública, Fiscal de Controle Sanitário, Profissional de Atendimento Integrado, Sanitarista, Técnico em Serviços de Saúde e Auxiliar em Serviços de Saúde, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 5.534 de 17/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito